



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

www.arapongas.pr.gov.br/diario

TERÇA-FEIRA 09/07/2024

ANO: XVI Nº: 3560 PÁG: 01

EDIÇÃO DE HOJE: 38 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº: 131/2018.

Dispensa nº: 022/2018.

Ata de Registro de Preços nº: 352/2018; 6º termo aditivo.

Partes: Município de Arapongas e RP ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 11.154.632/0001-26, neste ato representada por PEDRO ALBERTO PUGLIESE, CPF nº ***.118.599-**.

Objeto: Locação de Imóveis localizados a Rua Rouxinol Nº 3762 e Nº 3782, para as instalações e atividades das cooperativas dos recicladores da cidade dos pássaros e dos recicladores da zona sul, em atendimento a Gerência de Patrimônio.

Objeto do Termo Aditivo: Conforme Processo Digital nº 19386/2024 fica prorrogado o prazo de execução e vigência do contrato de locação dos imóveis localizados à Rua Rouxinol, 3762 e 3782, por 12 (doze) meses, observado o início em 08/06/2024 e encerramento em 08/06/2025, sendo que para este período o valor do aluguel será mantido em R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) mensais, totalizando ao final da vigência a quantia de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais). Data e assinaturas.

COMUNICADO DE REVOGAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO Nº 82/2024 – LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 82/2024, que visa a Registro de Preços para aquisição de ração para cães adultos e filhote do Canil Municipal de Arapongas, em atendimento a Secretaria Agricultura Serviços Públicos Meio Ambiente - SEASPMA, que o mesmo está REVOGADO.

Arapongas, 09 de julho de 2024.

SERGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**

Estado do Paraná

DECRETO Nº 544/24, DE 08 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar - Anulação parcial das dotações, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2024, com base no art. 4º da Lei Municipal nº. 5.267, de 22 de novembro de 2023, Crédito Adicional Suplementar - Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE	
09.01 - Fundo Municipal de Saúde	
103010021.2.046/3.3.3.90.14.00 - Diárias - civil.....R\$	20.000,00
Fonte de recurso 303	
103010021.2.053/3.3.3.72.30.00 - Material de consumo.....R\$	250.000,00
Fonte de recurso 000	

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, a saber:

09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE	
09.01 - Fundo Municipal de Saúde	
103010021.2.046/3.3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....R\$	20.000,00
Fonte de recurso 303	
103010021.2.047/3.3.3.50.85.00 - Contrato de gestão.....R\$	250.000,00
Fonte de recurso 000	

Art. 3º - Considerando o fato de que a abertura do crédito adicional suplementar a que se refere o art.1º deste decreto tem como fonte de recurso a anulação parcial da dotação da mesma atividade orçamentária, os ajustes efetuados não alteram os objetivos e as metas estabelecidos disposto nas Leis, Plano Plurianual 2022 a 2025 Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022 e 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, Lei 5.210 de 29/06/2023, alterada pela Lei nº 5.284 de 13/12/2023.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 08 de julho de 2024.

ROGÉRIO TRINDADE
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

SERGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**

Estado do Paraná

DECRETO Nº 545/24, DE 08 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2024 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022 e 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, Lei 5.210 de 29/06/2023, alterada pela Lei nº 5.284 de 13/12/2023.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2024, com base no art. 5º da Lei Municipal nº. 5.267, de 22 de novembro de 2023, Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais):

12.00 - SECRETARIA MUNIC. AGRIC., SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE - SEASPMMA
12.01 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Munic. Agric., Serviços Públicos e Meio Ambiente
185410024.2.062/3.3.3.50.43.00 - Subvenções sociais.....R\$ 200.000,00
Fonte de recurso 575

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, provenientes do excesso de arrecadação do exercício de 2024 da fonte de recursos abaixo especificada:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO
41719570100	Transferência especial da união - principal	575

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes do excesso de arrecadação constante do artigo 2º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2024 nas ações orçamentárias estabelecida no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022 e 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes do excesso de arrecadação constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2024 nas atividades orçamentárias estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, Lei 5.210 de 29/06/2023, alterada pela Lei nº 5.284 de 13/12/2023, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 08 de julho de 2024.

ROGÉRIO TRINDADE
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

SERGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 087/24, DE 01 DE JULHO DE 2024

A Prefeitura do Município de Arapongas convoca candidatos aprovados em Concurso Público, realizado através do **Edital nº. 087/19**, de 19/12/19, retificado pelas Publicações nº 001/19, de 20/11/19, nº 002/20, de 15/01/20 e nº 003/20, de 27/01/20, homologado através dos Editais nº 051/20, retificado pela Publicação nº 004/20, de 14/07/20, e nº 075/21, de 30/09/20, e considerando:

- o Edital nº 113/22, de 12/09/22;
- o Decreto nº 834/23, de 01/11/23;
- os Decretos nº 488/24 e nº 489/24, de 13/06/24; os Decretos nº 505/24, de 20/06/24; nº 512/24, de 21/06/24 e nº 519/24, de 27/06/24;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - FICAM CONVOCADAS as candidatas, constantes do **ANEXO I** deste, para comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, situada na Rua das Garças, 750 (esquina com a Rua Flamingos); **no prazo de 30 (trinta) dias**, a partir da publicação deste, no horário das **9 às 11h** e das **13h às 17h**, para serem encaminhadas ao exame médico pré-admissional, e demais formalidades legais previstas no subitem 19.5, do citado Edital nº 087/19.

Art. 2º - O agendamento para realizar exame médico deverá ocorrer dentro deste prazo, previsto no art. 1º deste Edital.

Art. 3º - O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação será considerado como eliminado e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

Art. 4º - Considerado apto na avaliação médica, será nomeado, devendo apresentar os documentos nesta Diretoria de Recursos Humanos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da nomeação, conforme art. 16, § único, da Lei nº 4.451/16 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arapongas).

Art. 5º - Caso o candidato ora convocado recusar-se a assumir o cargo, **poderá solicitar "final de lista"**, no prazo mencionado no art. 1º, em formulário próprio a ser obtido na Diretoria de Recursos Humanos, conforme o subitem 19.4.1, do referido Edital.

Art. 6º - As remunerações iniciais dos cargos convocados, estão fixados no **ANEXO II**.

Art. 7º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 01 de julho de 2024.

GABRIEL ESPER DUARTE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

ANEXO I
(EDITAL Nº 087/24, DE 01 DE JULHO DE 2024)

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO – 40h

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIF.
61454	MARCOS VINÍCIUS ARRIAS LOPES DE CARVALHO E SILVA	83

CARGO: PROFESSOR – 20h

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIF.
55828	TATIANE CRISTIANI	533
70203	SARALINE BRANCO CAVALCANTE	534
54483	DANIELE MARCHIOLI DE SOUZA	535

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 30h

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIF.
63486	ANA PAULA MONTEIRO BARBOSA	403



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

ANEXO II (EDITAL Nº 087/24, DE 01 DE JULHO DE 2024)

GRUPO PROFISSIONAL MÉDIO GPM

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO – 40h - Nível Inicial 35

CLASSE	ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO
A	Ensino Médio Completo	R\$ 2.261,60
B	Ensino Superior Completo	R\$ 2.419,81
C	Pós-Graduação	R\$ 2.710,18
D	Mestrado	R\$ 3.170,92

GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO

CARGO: PROFESSOR – 20h – Nível Inicial 1

CLASSE	ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO
A	Magistério	R\$ 1.843,06 + Complemento do Piso Municipal= R\$ 1.889,30
B	Ensino Superior completo	R\$ 2.211,66
C	Pós-Graduação	R\$ 2.499,18
D	Mestrado	R\$ 2.874,03

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 30h – Nível Inicial 1

CLASSE	ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO
A	Magistério	R\$ 2.764,57
B	Ensino Superior completo	R\$ 3.317,48
C	Pós-Graduação	R\$ 3.748,76
D	Mestrado	R\$ 4.311,07



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 088/24, DE 01 DE JULHO DE 2024.

A Prefeitura do Município de Arapongas convoca candidatos aprovados em Concurso Público, realizado através do **Edital nº. 087/19**, de 19/12/19, retificado pelas Publicações nº 001/19, de 20/11/19, nº 002/20, de 15/01/20 e nº 003/20, de 27/01/20, homologado através dos Editais nº 051/20, retificado pela Publicação nº 004/20, de 14/07/20, e nº 075/21, de 30/09/20, e considerando:

- o Edital nº 113/22, de 12/09/22;
- o Decreto nº 834/23, de 01/11/23;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º- Que os candidatos, dispostos no **ANEXO I**, **não foram nomeados**, por não atendimento aos dispositivos normativos pertinentes à espécie.

Art. 2º- **FICAM CONVOCADOS** os candidatos, conforme **ANEXO II**, para comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, situada na Rua das Garças, 750 (esquina com a Rua Flamingos); **no prazo de 30 (trinta) dias**, a partir da publicação deste, **no horário das 9h às 11h e das 13h às 17h**, para serem encaminhados ao exame médico pré-admissional, e demais formalidades legais previstas no subitem 19.5, do citado Edital nº 087/19.

Art. 3º - **O agendamento** para realizar exame médico deverá ocorrer dentro deste prazo, previsto no art. 2º deste Edital.

Art. 4º - Os candidatos que deixarem de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação, serão considerados como eliminados e substituídos na sequência, pelo(a) imediatamente classificado(a).

Art. 5º - **Considerados aptos** na avaliação médica, serão nomeados, devendo apresentar os documentos nesta Diretoria de Recursos Humanos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da nomeação, conforme art. 16, § único, da Lei nº 4.451/16 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arapongas).

Art. 6º - Caso os candidatos ora convocadas recusar-se a assumir o cargo, **poderão solicitar "final de lista"**, no prazo mencionado no art. 2º, em formulário próprio a ser obtido na Diretoria de Recursos Humanos, conforme o subitem 19.4.1, do referido Edital.

Art. 7º - As remunerações iniciais dos cargos convocados, estão fixados no **ANEXO III**.

Art. 8º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 01 de julho de 2024.

GABRIEL ESPER DUARTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

ANEXO I

(EDITAL Nº. 088/24, DE 01 DE JULHO DE 2024)

CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – 40h

INSCR. Nº.	NOME	CLASSIF.	EDITAL DE CONVOCAÇÃO	MOTIVO	SITUAÇÃO
40515	MARCELO SILVEIRA DA SILVA	53	057/24, de 03/05/24	Desistente	Eliminado

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 30h

INSCR. Nº.	NOME	CLASSIF.	EDITAL DE CONVOCAÇÃO	MOTIVO	SITUAÇÃO
49782	VIVIANE LUZIA PEREIRA	240	064/24, de 22/05/24	Não atendeu à convocação	Eliminada
45261	ALINNE RODRIGUES LIMA FARIAS	241	071/24, de 07/06/24	Desistência expressa aos 18/06/24	Eliminada

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA – 36h

INSCR. Nº.	NOME	CLASSIF.	EDITAL DE CONVOCAÇÃO	MOTIVO	SITUAÇÃO
61924	JULIANA FIGUEIREDO MASCOTE	25	064/24, de 22/05/24	Não atendeu à convocação	Eliminada

CARGO: ODONTÓLOGO ESPECIALISTA (ÁREA: ENDODONTIA) – 20h

INSCR. Nº.	NOME	CLASSIF.	EDITAL DE CONVOCAÇÃO	MOTIVO	SITUAÇÃO
67152	IZABELA VOLPATO MARQUES TOOKUNI	6	075/24, de 13/06/24	Solicitou Final de lista aos 28/06/24	Final de lista

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 30h

INSCR. Nº.	NOME	CLASSIF.	EDITAL DE CONVOCAÇÃO	MOTIVO	SITUAÇÃO
71453	LUANA VITÓRIA LUQUINI	394	061/24, de 20/05/24	Solicitou final de lista aos 20/06/24	Final de lista
44722	MILENA MACHADO DOS SANTOS ALVES	395	064/24, de 22/05/24	Não atendeu à convocação	Eliminada
73176	ESTELINA PEREIRA DE MELO CONCEIÇÃO	396	064/24, de 22/05/24	Não atendeu à convocação	Eliminada
72361	ADAMARIS DE MORAES	399	071/24, de 07/06/24	Solicitou final de lista aos 27/06/24	Final de lista
66732	LUCINEIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	400	074/24, de 13/06/24	Solicitou final de lista aos 19/06/24	Final de lista



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

ANEXO II (EDITAL Nº 088/24, DE 01 DE JULHO DE 2024)

CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – 40h

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIF.
59905	JEANI FERNANDA VIEIRA YAMASHITA	59

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 30h

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIF.
53682	ANGELA MARIA CARVALHO DOS REIS	242
63370	VALDIRENE SELMA FRANZIN DE SOUZA	243

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA – 36h

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIF.
57739	HUGO RICARDO MARQUINI	26

CARGO: ODONTÓLOGO ESPECIALISTA (ÁREA: ENDODONTIA) – 20h

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIF.
59281	ALINE CORREIA SALOMÃO	7

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 30h

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIF.
72578	KARINA NEGRIZOLI SOUZA	404
69933	ESTEPHANY CRYSTINE ALVES SILVA DE CARVALHO	405
65075	VANDERLEIA DE FATIMA CARDOSO	406
65734	ADRIANA FROTA CARNEIRO	407
62870	NEIVA APARECIDA DE OLIVEIRA	408



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

ANEXO III (EDITAL Nº 088/24, DE 01 DE JULHO DE 2024)

GRUPO PROFISSIONAL BÁSICO 1 GPB1

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 30h – Nível Inicial 2

CLASSE	ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO
A	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 886,39 + Complemento do Piso Municipal= R\$ 1.889,30
B	Ensino Fundamental Completo	R\$ 904,14 + Complemento do Piso Municipal= R\$ 1.889,30
C	Ensino Médio Completo	R\$ 940,28 + Complemento do Piso Municipal= R\$ 1.889,30
D	Ensino Superior Completo	R\$ 1006,12+Complemento do Piso Municipal= R\$ 1.889,30

GRUPO PROFISSIONAL MÉDIO GPM

CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – 40h Nível Inicial 27

CLASSE	ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO
A	Ensino Médio Completo	R\$ 1.930,17
B	Ensino Superior Completo	R\$ 2.065,28
C	Pós-Graduação	R\$ 2.313,12
D	Mestrado	R\$ 2.706,35

GRUPO PROFISSIONAL SUPERIOR 1 – GPS1

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA – 36h - Nível Inicial 104

CLASSE	ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO
A	Ensino Superior Completo	R\$ 12.026,84
B	Pós-Graduação	R\$ 13.470,06
C	Mestrado	R\$ 15.759,97
D	Doutorado	R\$ 19.227,17

CARGO: ODONTÓLOGO ESPECIALISTA (ÁREA: ENDODONTIA) – 20h Nível Inicial 55

CLASSE	ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO
A	Ensino Superior Completo	R\$ 4.876,64
B	Pós-Graduação	R\$ 5.461,84
C	Mestrado	R\$ 6.390,35
D	Doutorado	R\$ 7.796,22

GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 30h – Nível Inicial 1

CLASSE	ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO
A	Magistério	R\$ 2.764,57
B	Ensino Superior completo	R\$ 3.317,48
C	Pós-Graduação	R\$ 3.748,76
D	Mestrado	R\$ 4.311,07



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 089/24, DE 05 DE JULHO DE 2024.

A Prefeitura do Município de Arapongas convoca candidatos aprovados em Concurso Público, realizado através do **Edital nº. 087/19**, de 19/12/19, retificado pelas Publicações nº 001/19, de 20/11/19, nº 002/20, de 15/01/20 e nº 003/20, de 27/01/20, homologado através dos Editais nº 051/20, retificado pela Publicação nº 004/20, de 14/07/20, e nº 075/21, de 30/09/20, e considerando:

- o Edital nº 113/22, de 12/09/22;
- o Decreto nº 834/23, de 01/11/23;
- a CI nº 276, de 26/06/24, da Secretaria Municipal de Saúde, protocolada através do

Processo nº 24987/24;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - FICAM CONVOCADO o candidato, constante do **ANEXO I** deste, para comparecer na Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, situada na Rua das Garças, 750 (esquina com a Rua Flamingos); **no prazo de 30 (trinta) dias**, a partir da publicação deste, no horário das **9 às 11h** e das **13h às 17h**, para ser encaminhado ao exame médico pré-admissional, e demais formalidades legais previstas no subitem 19.5, do citado Edital nº 087/19.

Art. 2º - O agendamento para realizar exame médico deverá ocorrer dentro deste prazo, previsto no art. 1º deste Edital.

Art. 3º - O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação será considerado como eliminado e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

Art. 4º - Considerado apto na avaliação médica, será nomeado, devendo apresentar os documentos nesta Diretoria de Recursos Humanos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da nomeação, conforme art. 16, § único, da Lei nº 4.451/16 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arapongas).

Art. 5º - Caso o candidato ora convocado recusar-se a assumir o cargo, **poderá solicitar "final de lista"**, no prazo mencionado no art. 1º, em formulário próprio a ser obtido na Diretoria de Recursos Humanos, conforme o subitem 19.4.1, do referido Edital.

Art. 6º - As remunerações iniciais dos cargos convocados, estão fixados no **ANEXO II**.

Art. 7º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 05 de julho de 2024.

GABRIEL ESPER DUARTE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

ANEXO I
(EDITAL Nº 089/24, DE 05 DE JULHO DE 2024)

CARGO: CONDUTOR DE AMBULÂNCIA – 40h

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIF.
64860	ERIQUIS FERNANDO TOSCHI	14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

ANEXO II
(EDITAL Nº 089/24, DE 05 DE JULHO DE 2024)

GRUPO PROFISSIONAL BÁSICO 2 – GPB2

CARGO: CONDUTOR DE AMBULÂNCIA – 40h - Nível Inicial 16

CLASSE	ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO
A	Ensino Fundamental Completo	R\$ 2.782,96
B	Ensino Médio Completo	R\$ 2.894,28
C	Ensino Superior Completo	R\$ 3.096,88
D	Pós-Graduação	R\$ 3.468,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 175/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº. 28/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO

A Comissão Especial para análise de documentos pertinentes aos Chamamentos Públicos da área da Saúde, instituída através da Portaria nº. 073/2024 de 16 de fevereiro de 2024 no uso das atribuições legais resolve tornar público aos interessados no Chamamento Público:

I – Resultado referente à análise da documentação de habilitação;

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADOS	CNPJ	ENDEREÇO	SITUAÇÃO
25937/2024	REABILITE-SE CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA	55.067.006/0001-78	RUA CONDOR - 130 - VILA CASCATÁ Arapongas - PR	HABILITADO

Arapongas, 9 de julho de 2024

ADENILSON DO CARMO SILVA
Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 214/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº. 31/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO

A Comissão Especial para análise de documentos pertinentes aos Chamamentos Públicos da área da Saúde, instituída através da Portaria nº. 073/2024 de 16 de fevereiro de 2024 no uso das atribuições legais resolve tornar público aos interessados no Chamamento Público:

I – Resultado referente à análise da documentação de habilitação;

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADOS	CNPJ	ENDEREÇO	SITUAÇÃO
23675/2024	JONATHAN DA SILVA GOMES	070.811.109-24	RUA TRENTO - JARDIM MONTECATINI Cambé - PR	HABILITADO

Arapongas, 9 de julho de 2024

ADENILSON DO CARMO SILVA
Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 224/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº. 34/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO

A Comissão Especial para análise de documentos pertinentes aos Chamamentos Públicos da área da Saúde, instituída através da Portaria nº. 073/2024 de 16 de fevereiro de 2024 no uso das atribuições legais resolve tornar público aos interessados no Chamamento Público:

I – Resultado referente à análise da documentação de habilitação;

Processo Digital	INTERESSADOS	CNPJ	ENDEREÇO	SITUAÇÃO
26148/2024	DRA PAULA FRANCA SERVICOS MEDICOS LTDA	50.384.048/0001-19	RUA PIRATININGA - 914 APT 1403 - ZONA 01 Maringá - PR	HABILITADO
26625/2024	PATRICIA FANTE SERVICOS MEDICOS LTDA	54.246.976/0001-78	RUA DOUTOR SAULO PORTO VIRMOND - 768 APT 404 BLOCO C - CHACARA PAULISTA Maringá - PR	HABILITADO
26700/2024	GABRIELA DE PAULA MACHADO SERVICOS MEDICOS LTDA	54.325.325/0001-73	RUA MARINGÁ - 569 APT 302 B - JARDIM ACLIMAÇÃO Maringá - PR	HABILITADO

Arapongas, 9 de julho de 2024

ADENILSON DO CARMO SILVA
Presidente



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O prefeito Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 71, IV, da Lei n.º 14133/21, de 01 de abril de 2021, e suas alterações, HOMOLOGA o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente à(ao) Pregão Eletrônico n.º 75/2024 - Processo Administrativo n.º 164/2024, que tem por objeto o(a) **Registro de Preços para aquisição de leite pasteurizado, integral homogeneizado, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.**, ADJUDICADO à(s) empresa(s) abaixo:

J VOLPATO TRANSPORTES LTDA - 14.835.996/0001-60					
Item	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	LEITE PASTEURIZADO, INTEGRAL HOMOGENEIZADO - PRODUTO ORIUNDO DA ORDENHA COMPLETA E ININTERRUPTA, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE HIGIENE, DE VACAS SADIAS. EMBALAGEM DE 1 L, ENVASADO COM MATERIAL ATÓXICO PRIMÁRIO ADEQUADO PARA AS CONDIÇÕES PREVISTAS DE ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A HERMETICIDADE DA EMBALAGEM E PROTEÇÃO APROPRIADA CONTRA CONTAMINAÇÃO. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/ SIF/ DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF, SISP OU SIM.	VOLPATO	26.250	R\$3,80	R\$99.750,00
2	LEITE PASTEURIZADO, INTEGRAL HOMOGENEIZADO - PRODUTO ORIUNDO DA ORDENHA COMPLETA E ININTERRUPTA, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE HIGIENE, DE VACAS SADIAS. EMBALAGEM DE 1 L, ENVASADO COM MATERIAL ATÓXICO PRIMÁRIO ADEQUADO PARA AS CONDIÇÕES PREVISTAS DE ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A HERMETICIDADE DA EMBALAGEM E PROTEÇÃO APROPRIADA CONTRA CONTAMINAÇÃO. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/ SIF/ DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF, SISP OU SIM.	VOLPATO	8.750	R\$3,80	R\$33.250,00
				Total do Fornecedor:	R\$133.000,00

Valor Total do Pregão Eletrônico: R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais).

Arapongas, 9 de julho de 2024.

Sergio Onofre da Silva
Prefeito



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O prefeito Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 71, IV, da Lei n.º 14133/21, de 01 de abril de 2021, e suas alterações, HOMOLOGA o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente à(ao) Concorrência n.º 11/2024 - Processo Administrativo n.º 147/2024, que tem por objeto o(a) **Construção de Infraest. Urbana (lazer), contendo: campo de futebol com grama sintética e paisagismo.**, ADJUDICADO à(s) empresa(s) abaixo:

MAXIMUS CONSTRUTORA E ESTRUTURAS METALICAS LTDA - 34.692.583/0001-80					
Lote: 1 - LOTE ÚNICO - MEU CAMPINHO CSU					
Item	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		1	R\$30.176,85	R\$30.176,85
2	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS		1	R\$138.044,86	R\$138.044,86
3	FUNDAÇÕES		1	R\$4.064,64	R\$4.064,64
4	ESTRUTURAS		1	R\$24.179,14	R\$24.179,14
5	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS		1	R\$116.474,60	R\$116.474,60
6	INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO		1	R\$31.209,05	R\$31.209,05
7	REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS		1	R\$641,30	R\$641,30
8	PAVIMENTAÇÃO E CALCAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNO		1	R\$138.209,56	R\$138.209,56
Total do Fornecedor:					R\$483.000,00

Valor Total do Concorrência: R\$ 483.000,00 (quatrocentos e oitenta e três mil reais).

Arapongas, 9 de julho de 2024.

Sergio Onofre da Silva
Prefeito



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O prefeito Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 71, IV, da Lei n.º 14133/21, de 01 de abril de 2021, e suas alterações, HOMOLOGA o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente à(ao) Pregão Eletrônico n.º 81/2024 - Processo Administrativo n.º 170/2024, que tem por objeto o(a) **Registro de Preço para contratação de empresa especializada em serviço de arbitragem, gandula, auxílio e organização em atendimento a Secretaria de Esporte.**, ADJUDICADO à(s) empresa(s) abaixo:

MOLONHA ADMINISTRACAO, COMERCIO E ATIVIDADE DE ESPORTES E LAZER LTDA - 24.067.988/0001-74					
Item	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM NA MODALIDADE DE CICLISMO COM PROFISSIONAIS QUE POSSUAM VINCULO COM A FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CICLISMO NO ANO CORRENTE. EQUIPE DE ÁRBITROS, SENDO 01 (UM) COORDENADOR/ARBITRO, E 06 (SEIS) AUXILIARES.	SERVIÇO	2	R\$2.650,00	R\$5.300,00
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE ATLETISMO, COM PROFISSIONAIS QUE POSSUAM VINCULO COM A FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO PARANÁ NO ANO CORRENTE, EQUIPE COM 05 (CINCO) ÁRBITROS.	SERVIÇO	2	R\$1.900,00	R\$3.800,00
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM NA MODALIDADE DE BASQUETE STREET COM PROFISSIONAIS QUE POSSUAM VINCULO COM A FEDERAÇÃO PARANAENSE DE BASQUETEBOL NO ANO CORRENTE. EQUIPE DE 01 (UM) ARBITRO, E 01 APONTADOR POR QUADRA	SERVIÇO	3	R\$750,00	R\$2.250,00
5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM NA MODALIDADE DE FUTEBOL SUÍÇO CATEGORIA ADULTO NÍVEL AMADOR, COM PROFISSIONAIS POSSUAM VINCULO COM A FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL NO ANO CORRENTE. EQUIPE FORMADA POR 01 ÁRBITRO POR CAMPO E COM 01 (UM) ANOTADOR, PARA ARBITRAR JOGOS DE 70' MINUTOS, DIVIDIDO EM 02 PERÍODOS DE 35' MINUTOS, COM INTERVALO DE 10' MINUTOS ENTRE CADA PERÍODO	SERVIÇO	120	R\$175,00	R\$21.000,00
8	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO, COM PROFISSIONAIS QUE POSSUAM VINCULO COM A FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL, PARA ARBITRAR JOGOS DE 20 MINUTOS DIVIDIDOS EM 02 PERÍODOS DE 10 MINUTOS CADA SEM INTERVALO, NO PERÍODO DAS 8:00 ÀS 18:00 HORAS. EQUIPE COM 06 (SEIS) ÁRBITROS POR CAMPO ONDE OS MESMO SE REVEZARÃO NA ARBITRAGEM DOS JOGOS SENDO 01 ÁRBITRO E 02 ASSISTENTES POR JOGO. 22 JOGOS	SERVIÇO	20	R\$2.200,00	R\$44.000,00
9	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GANDULA PARA FUTEBOL DE CAMPO. EQUIPE DE 2 GANDULAS, PARA ATUAR EM JOGOS DE 80' MINUTOS, DIVIDIDO EM 02 PERÍODOS DE 40' MINUTOS, COM INTERVALO DE 10' MINUTOS ENTRE CADA PERÍODO.	SERVIÇO	100	R\$90,00	R\$9.000,00
10	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ARBITRAGEM PARA AS MODALIDADES DE BASQUETEBOL, HANDEBOL, FUTEBOL, FUTSAL, VOLEIBOL E VOLEIBOL DE PRAIA PARA A REALIZAÇÃO DOS JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ - FASE MUNICIPAL E BOM DE BOLA, OS ÁRBITROS DEVERÃO POSSUIR VINCULO COM A FEDERAÇÃO PARANAENSE DA SUA MODALIDADE.	SERVIÇO	200	R\$195,00	R\$39.000,00
11	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTSAL CATEGORIA MASCULINO ADULTO NÍVEL AMADOR, COM PROFISSIONAIS QUE POSSUAM VINCULO COM A FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL NO ANO CORRENTE. EQUIPE COM 02 ÁRBITROS E 01 (UM) ANOTADOR, PARA O TEMPO DE JOGO DE 40' MINUTOS, DIVIDIDOS EM 02 DOIS PERÍODOS DE 20' MINUTOS, COM 05' MINUTOS DE INTERVALO ENTRE CADA PERÍODO.	SERVIÇO	180	R\$245,01	R\$44.101,80
12	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTSAL CATEGORIA FEMININO ADULTO NÍVEL AMADOR, COM PROFISSIONAIS QUE POSSUAM VINCULO COM A FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL NO ANO CORRENTE. EQUIPE COM 02 ÁRBITROS 01 (UM) ANOTADOR, PARA O TEMPO DE JOGO DE 40' MINUTOS, DIVIDIDOS EM 02 DOIS TEMPOS DE 20' MINUTOS CORRIDOS, COM 05' MINUTOS DE INTERVALO ENTRE CADA TEMPO.	SERVIÇO	30	R\$230,00	R\$6.900,00
13	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTSAL CATEGORIA MASCULINO SUB 17, COM PROFISSIONAIS QUE POSSUAM VINCULO COM A FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL DE SALÃO NO ANO CORRENTE. EQUIPE COM 02 ÁRBITROS E 01 (UM) ANOTADOR, PARA O TEMPO DE JOGO DE 40' MINUTOS, DIVIDIDOS EM 02 DOIS PERÍODOS DE 20' MINUTOS, COM 05' MINUTOS DE INTERVALO ENTRE CADA PERÍODO	SERVIÇO	20	R\$230,00	R\$4.600,00



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

14	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTSAL CATEGORIA FEMININO SUB 17, COM PROFISSIONAIS QUE POSSUAM VINCULO COM A FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL DE SALÃO NO ANO CORRENTE. EQUIPE COM 02 ÁRBITROS E 01 (UM) ANOTADOR, PARA O TEMPO DE JOGO DE 40' MINUTOS, DIVIDIDOS EM 02 DOIS PERÍODOS DE 20' MINUTOS, COM 05' MINUTOS DE INTERVALO ENTRE CADA PERÍODO.	SERVIÇO	20	R\$229,99	R\$4.599,80
15	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTSAL CATEGORIA MASCULINO SUB 15, COM PROFISSIONAIS QUE POSSUAM VINCULO COM A FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL DE SALÃO NO ANO CORRENTE. EQUIPE COM 02 ÁRBITROS E 01 (UM) ANOTADOR, PARA O TEMPO DE JOGO DE 30' MINUTOS, DIVIDIDOS EM 02 DOIS PERÍODOS DE 15' MINUTOS, COM 05' MINUTOS DE INTERVALO ENTRE CADA PERÍODO.	SERVIÇO	20	R\$200,00	R\$4.000,00
19	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTSAL CATEGORIA MASCULINO SUB 7, COM PROFISSIONAIS QUE POSSUAM VINCULO COM A FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL DE SALÃO NO ANO CORRENTE. EQUIPE COM 02 ÁRBITROS E 01 (UM) ANOTADOR, PARA O TEMPO DE JOGO DE 24' MINUTOS, DIVIDIDOS EM 02 DOIS PERÍODOS DE 12' MINUTOS, COM 05' MINUTOS DE INTERVALO ENTRE CADA PERÍODO.	SERVIÇO	20	R\$160,00	R\$3.200,00
20	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO CATEGORIA MASCULINO ADULTO NÍVEL AMADOR, DISPUTADOS EM CAMPOS DA ZONA URBANA E RURAL, COM PROFISSIONAIS QUE POSSUAM VINCULO COM A FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL. EQUIPE DE 04 ÁRBITROS, SENDO 01 ÁRBITRO PRINCIPAL E 02 AUXILIARES (BANDEIRINHAS) E 01 ANOTADOR. PARA ARBITRAR JOGOS DE 90' DIVIDIDOS EM 2 PERÍODOS DE 45', COM 10' DE INTERVALO ENTRE CADA PERÍODO.	SERVIÇO	113	R\$499,00	R\$56.387,00
21	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL 7, PROFISSIONAIS QUE POSSUAM VINCULO COM A F7BRASIL, PARA ARBITRAR JOGOS DE 20 MINUTOS DIVIDIDOS EM 02 PERÍODOS DE 10 MINUTOS CADA SEM INTERVALO, NO PERÍODO DAS 8:00 ÀS 18:00 HORAS. EQUIPE COM 04 (QUATRO) ÁRBITROS E 01 (UM) ANOTADOR POR CAMPO ONDE OS MESMOS SE REVEZARÃO NA ARBITRAGEM DOS JOGOS SENDO 02 ÁRBITROS E 01 ANOTADOR POR JOGO. NO MÁXIMO 22 JOGOS POR CAMPO/DIA	SERVIÇO	50	R\$1.500,00	R\$75.000,00
23	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTSAL, PARA TORNEIO, COM ÁRBITROS QUE POSSUA VINCULO COM A FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL NO ANO CORRENTE. EQUIPE COM 03 ÁRBITROS E 01 (UM) ANOTADOR	SERVIÇO	20	R\$1.210,00	R\$24.200,00
24	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE VOLEIBOL, PARA TORNEIOS, COM PROFISSIONAIS QUE POSSUAM VINCULO COM A FEDERAÇÃO PARANAENSE DE VOLEIBOL NO ANO CORRENTE. EQUIPE DE 04 (TRÊS) ÁRBITROS, JOGOS COM NO MÁXIMO 3 SETS E MÍNIMO DE 2 SETS	SERVIÇO	20	R\$1.200,00	R\$24.000,00
26	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO CATEGORIA MASCULINO ADULTO NÍVEL AMADOR, DISPUTADOS EM CAMPOS DA ZONA URBANA E RURAL, COM PROFISSIONAIS QUE POSSUAM VINCULO COM A FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL. EQUIPE DE 04 ÁRBITROS, SENDO 01 ÁRBITRO PRINCIPAL E 02 AUXILIARES (BANDEIRINHAS) E 01 ANOTADOR. PARA ARBITRAR JOGOS DE 90' DIVIDIDOS EM 2 PERÍODOS DE 45', COM 10' DE INTERVALO ENTRE CADA PERÍODO.	SERVIÇO	37	R\$499,00	R\$18.463,00
				Total do Fornecedor:	R\$389.801,60

EDSON LUIZ MORENO - 23.757.687/0001-00

Item	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM ARBITRAGEM DE XADREZ, COM PROFISSIONAIS QUE POSSUAM VINCULO COM A FEDERAÇÃO PARANAENSE DE XADREZ, EQUIPE COM 02 (DOIS) ÁRBITROS. PARTIDAS DE XADREZ NA MODALIDADE RELÂMPAGO, RÁPIDO E CONVENCIONAL.	SERVIÇO	2	R\$630,00	R\$1.260,00
6	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE VOLEIBOL, COM PROFISSIONAIS QUE POSSUAM VINCULO COM A FEDERAÇÃO PARANAENSE DE VOLEIBOL NO ANO CORRENTE. EQUIPE DE 03 (TRÊS) ÁRBITROS, SENDO 01 (UM) ARBITRO PRINCIPAL 01(SEGUNDO ÁRBITRO) E 01(UM) APONTADOR. JOGOS COM NO MÁXIMO 3 SETS E MÍNIMO DE 2 SETS	SERVIÇO	15	R\$169,00	R\$2.535,00
7	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE VÔLEI DE PRAIA, COM PROFISSIONAIS QUE POSSUAM VINCULO COM A FEDERAÇÃO PARANAENSE DE VOLEIBOL. EQUIPE DE 03 (TRÊS) ÁRBITROS, SENDO 01 (UM) ÁRBITRO PRINCIPAL 01(SEGUNDO ÁRBITRO) E 01(UM) APONTADOR. JOGOS COM NO MÁXIMO 3 SETS E MÍNIMO DE 2 SETS.	SERVIÇO	8	R\$998,00	R\$7.984,00
16	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTSAL CATEGORIA MASCULINO SUB 13, COM PROFISSIONAIS QUE POSSUAM VINCULO COM A FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL DE SALÃO NO ANO CORRENTE. EQUIPE COM 02 ÁRBITROS E 01 (UM) ANOTADOR, PARA O TEMPO DE JOGO DE 26' MINUTOS, DIVIDIDOS EM 02 DOIS PERÍODOS DE 13' MINUTOS, COM 05' MINUTOS DE INTERVALO ENTRE CADA PERÍODO.	SERVIÇO	20	R\$159,00	R\$3.180,00



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

17	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTSAL CATEGORIA MASCULINO SUB 11, COM PROFISSIONAIS QUE POSSUAM VINCULO COM A FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL DE SALÃO NO ANO CORRENTE. EQUIPE COM 02 ÁRBITROS E 01 (UM) ANOTADOR, PARA O TEMPO DE JOGO DE 26' MINUTOS, DIVIDIDOS EM 02 DOIS PERÍODOS DE 13' MINUTOS, COM 05' MINUTOS DE INTERVALO ENTRE CADA PERÍODO.	SERVIÇO	20	R\$159,00	R\$3.180,00
18	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTSAL CATEGORIA MASCULINO SUB 9, COM PROFISSIONAIS QUE POSSUAM VINCULO COM A FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL DE SALÃO NO ANO CORRENTE. EQUIPE COM 02 ÁRBITROS E 01 (UM) ANOTADOR, PARA O TEMPO DE JOGO DE 24' MINUTOS, DIVIDIDOS EM 02 DOIS PERÍODOS DE 12' MINUTOS, COM 05' MINUTOS DE INTERVALO ENTRE CADA PERÍODO.	SERVIÇO	20	R\$149,00	R\$2.980,00
22	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GANDULAS PARA ATUAR NO PERÍODO DAS 8:00 ÀS 18:00 HORAS EQUIPE COM 02 (DOIS) POR CAMPO.	SERVIÇO	50	R\$230,00	R\$11.500,00
25	SERVIÇO DE AUXÍLIO E ORGANIZAÇÃO COM PROFISSIONAL REGISTRADO NO CREF / PR	SERVIÇO	10	R\$50,00	R\$500,00
				Total do Fornecedor:	R\$33.119,00

Valor Total do Pregão Eletrônico: R\$ 422.920,60 (quatrocentos e vinte e dois mil, novecentos e vinte reais e sessenta centavos).

Arapongas, 9 de julho de 2024.

Sergio Onofre da Silva
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo Nº 107/2024

Licitação: Modalidade Pregão Eletrônico Nº 56/2024

Processo Digital Nº 12146/2024

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Terapia Nutricional Enteral, para uso domiciliar, e Fórmulas Infantis para Alergia a Proteína do leite de Vaca (APLV) e Intolerância a Lactose, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Cumpridas as formalidades legais e considerada a adjudicação do procedimento licitatório, bem como a devida homologação pelo Prefeito Municipal, segue as empresas e seus respectivos registros de preços:

PRLV INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.089.180/0002-60, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 527/2024**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
12	1.008.000	GRAMA	DIETA ENTERAL EM PÓ NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMÉRICA, NORMOCALÓRICA E NORMOPROTEICA, COM FIBRAS.	NUTRO PREMIUM SOY PREFIBRA	R\$ 0,06	R\$ 60.480,00

OMEGA SOLUÇÕES INTEGRADAS, inscrita no CNPJ sob nº 47.326.646/0001-27, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 528/2024**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
15	154.000	GRAMA	FORMULA INFANTIL, SEMI-ELEMENTAR, HIPOALERGENICA, À BASE DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADA, PODENDO CONTER TAMBÉM AMINOÁCIDOS LIVRES, COM LACTOSE, PODE CONTER PREBIOTICOS, INDICADAS PARA CRIANÇA DE 0 A 36 MESES.	DANONE/APT PEPTI	R\$ 0,15	R\$ 23.100,00

GARCIA SEGURA & CIA. LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 03.836.901/0001-06, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 529/2024**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
11	280.000	GRAMA	SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ PARA COMPLEMENTAR A ALIMENTAÇÃO, NORMOCALÓRICA E NORMOPROTEICA.	SUSTENLAC/SUSTENLAC	R\$ 0,06	R\$ 16.800,00

BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.231.202/0001-38, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 530/2024**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
10	91.875	GRAMA	MÓDULO DE PROTEÍNAS DE ALTO VALOR BIOLÓGICO. EMBALAGEM MÍNIMO 15G.	NUTRAPROTE DIVINTÉ	R\$ 0,25	R\$ 22.968,75
14	112.000	GRAMA	FORMULA INFANTIL, SEMI-ELEMENTAR, HIPOALERGENICA, À BASE DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADA, PODENDO CONTER TAMBÉM AMINOÁCIDOS LIVRES, SEM LACTOSE, PODE CONTER PREBIOTICOS, INDICADAS PARA CRIANÇA DE 0 A 36 MESES.	PREGOMIN PEPTI (DANONE)	R\$ 0,25	R\$ 28.000,00
17	112.000	GRAMA	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES, PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DE 0 A 36 MESES, NUTRICIONALMENTE COMPLETA E ISENTA DE PROTEÍNAS LÁCTEAS E DE SOJA, FORMULADA PARA NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS, COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, NÃO DEVE CONTER TRAÇOS DE SOJA.	DANONE/NEO LCP	R\$ 0,32	R\$ 35.840,00
21	30.625	GRAMA	MÓDULO DE PROTEÍNAS DE ALTO VALOR BIOLÓGICO. EMBALAGEM MÍNIMO 15G.	NUTRAPROTE DIVINTÉ	R\$ 0,25	R\$ 7.656,25

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.612.312/0004-97, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 531/2024**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
2	336.000	GRAMA	FORMULA INFANTIL, SEMI-ELEMENTAR, HIPOALERGENICA, À BASE DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADA, PODENDO CONTER TAMBÉM AMINOÁCIDOS LIVRES, SEM LACTOSE, PODE CONTER PREBIOTICOS, INDICADAS PARA CRIANÇA DE 0 A 36 MESES.	PREGOMIN PEPTI (DANONE)	R\$ 0,20	R\$ 65.822,40
3	462.000	GRAMA	FORMULA INFANTIL, SEMI-ELEMENTAR, HIPOALERGENICA, À BASE DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADA, PODENDO CONTER TAMBÉM AMINOÁCIDOS LIVRES, COM LACTOSE, PODE CONTER PREBIOTICOS, INDICADAS PARA CRIANÇA DE 0 A 36 MESES.	APTAMIL PEPTI DANONE	R\$ 0,11	R\$ 51.051,00
4	420.000	GRAMA	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA	DANONE/APT SL	R\$ 0,08	R\$ 34.272,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

			DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, COM DHA E ARA, E NUCLEOTÍDEOS.			
5	336.000	GRAMA	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES, PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DE 0 A 36 MESES, NUTRICIONALMENTE COMPLETA E ISENTA DE PROTEÍNAS LÁCTEAS E DE SOJA, FORMULADA PARA NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS, COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, NÃO DEVE CONTER TRAÇOS DE SOJA.	NEOCATE LCP/DANONE	R\$ 0,38	R\$ 127.411,20

LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.419.311/0001-83, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 532/2024**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
7	840.000	GRAMA	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA PACIENTES DIABÉTICOS, NORMOCALÓRICO, ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN, COM CARBOIDRATOS DE LENTA ABSORÇÃO.	HEXAGON NUTRITION/ NUNESFARM	R\$ 0,17	R\$ 142.800,00
19	280.000	GRAMA	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA PACIENTES DIABÉTICOS, NORMOCALÓRICO, ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN, COM CARBOIDRATOS DE LENTA ABSORÇÃO.	HEXAGON NUTRITION/ NUNESFARM	R\$ 0,17	R\$ 47.600,00

PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.032.903/0001-36, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 533/2024**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
16	140.000	GRAMA	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, COM DHA E ARA, E NUCLEOTÍDEOS.	DANONE/APT SL	R\$ 0,11	R\$ 15.400,00
22	336.000	GRAMA	DIETA ENTERAL EM PÓ NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMÉRICA, NORMOCALÓRICA E NORMOPROTEICA, COM FIBRAS.	PRODIET/ SUSLAC	R\$ 0,08	R\$ 26.880,00

V & V NUTRICAÇÃO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.007.920/0001-04, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 534/2024**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
8	1.275	LITROS	ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL FORMULADO PARA SITUAÇÕES DE DISTÚRBIOS RENAIIS PARA PACIENTES EM DIÁLISE COM UREMIA. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM MÍNIMO DE 200ML.	HD MAX/ PRODIET	R\$ 69,00	R\$ 87.975,00
20	425	LITROS	ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL FORMULADO PARA SITUAÇÕES DE DISTÚRBIOS RENAIIS PARA PACIENTES EM DIÁLISE COM UREMIA. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM MÍNIMO DE 200ML.	HD MAX/ PRODIET	R\$ 70,90	R\$ 30.132,50

UNIÃO NUTRICIONAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 39.835.028/0001-84, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 535/2024**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
9	224.000	GRAMA	ALIMENTO EM PÓ PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, HIPERPROTEICO, FONTE DE FIBRAS, PARA PACIENTES ACIMA DE 50 ANOS.	NUTERAL MILKEN BIOTIC	R\$ 0,08	R\$ 18.748,80

Valor Total do Pregão: R\$ 842.937,90 (oitocentos e quarenta e dois mil, novecentos e trinta e sete reais e noventa centavos).

Obs.: As quantidades e os valores registrados tratam-se de uma mera estimativa de uso para o prazo não superior a 12 (doze meses), podendo ou NÃO ser utilizado/contratado pela Administração.

O prazo de vigência tem início em 3 de julho de 2024 e se encerra em 3 de julho de 2025.

Ficando a adjudicatária convocada para a retirada da Ata de Registro de Preços, consoante o contido no Item 10.1 do instrumento convocatório, sob as penalidades da lei.

Dê-se publicidade ao ato. Afixe-se em lugar de costume.

Arapongas, 4 de julho de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo Nº 141/2024.

Licitação: Modalidade Pregão Eletrônico Nº 066/2024.

Processo Digital Nº 12962/2024.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de brinquedos pedagógicos aos Centros de Educação Infantil, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Cumpridas as formalidades legais e considerada a adjudicação do procedimento licitatório, bem como a devida homologação pelo Prefeito Municipal, segue as empresas e seus respectivos registros de preços:

ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 48.529.824/0001-80, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 505/2024.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
9	25	UNIDADE	TORRE INTELIGENTE DE MADEIRA - 18 PLACAS DE MADEIRA MDF MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,5CM X 7,5CM E 45 CILINDROS DE MADEIRA COM PINTURA ATÓXICA COM DIVERSAS CORES MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,5CM. ACONDICIONADA EM CAIXA DE MADEIRA SEM REVESTIMENTO COM TAMPA SERIGRAFADA COM TINTA ATÓXICA MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM X 20CM X 8CM.	CARLU	R\$ 24,77	R\$ 619,25
20	25	UNIDADE	CENTOPEIA - CONFECCIONADA EM TECIDO DE POLIÉSTER COLORIDO LAVÁVEL E REVESTIDO COM MOLA ESPIRAL MEDINDO 400CM X 50CM. ACONDICIONADA EM SACOLA DE TECIDO COM ZÍPER	CARLU	R\$ 210,00	R\$ 5.250,00
23	25	CONJUNTO	BLOCOS LÓGICOS - CONFECCIONADO EM MADEIRA E COLORIDO COM TINTA ATÓXICA DE TRÊS CORES DIFERENTES (AMARELO, AZUL E VERMELHO) NO FORMATO DE FORMAS GEOMÉTRICAS BÁSICAS, MEDINDO A MENOR PEÇA 2CM X 4CM E A MAIOR 7CM X 7CM CONDICIONADA EM CAIXA DE MADEIRA.	CARLU	R\$ 35,32	R\$ 883,00

25 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.497.010/0001-08, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 506/2024.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
2	25	JOGO	JOGO DE DOMINÓ INFANTIL COM TEMA DE ANIMAIS - 28 PEÇAS DE MADEIRA ESTAMPADAS COM DESENHOS ILUSTRATIVOS DE ANIMAIS FEITAS COM PINTURA SERIGRAFADA COM TINTA ULTRAVIOLETA NÃO TÓXICA EM UMA DAS FACES, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 7CM X 3,5CM. ACONDICIONADAS EM UMA CAIXA DE MADEIRA RETANGULAR COM TAMPA NAS MEDIDAS APROXIMADAS 17CM X 9,5CM X 4CM.	25 GENIUS	R\$ 13,60	R\$ 340,00
21	25	UNIDADE	QUEBRA CABEÇA DE ANIMAIS - CONFECCIONADO EM MDF E IMPRESSO EM POLICROMIA ATÓXICA COM TEMA DE ANIMAIS. CONTÉM 10 QUEBRA CABEÇAS NAS MEDIDAS 28CM X 18CM COM DIFERENTES RECORTES COM ATÉ 12 PEÇAS. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO.	25 GENIUS	R\$ 69,00	R\$ 1.725,00

AMARILDO KRAMER, inscrita no CNPJ sob nº 49.597.630/0001-84, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 507/2024.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
13	25	JOGO	JOGO DAS EMOÇÕES COMO ME SINTO - 1 TABULEIRO EM FORMATO DE ROSTO COM APROXIMADAMENTE 26CM X 23CM, 28 PEÇAS DE EXPRESSÕES COM TAMANHOS VARIADOS E 12 FICHAS DE SENTIMENTOS COM APROXIMADAMENTE 5CM X 7CM. ACONDICIONADOS EM UMA CAIXA DE PAPELÃO COM APROXIMADAMENTE 18CM X 28CM X 5CM.	BABEBI	R\$ 54,66	R\$ 1.366,50
22	25	CONJUNTO	CONJUNTO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS INFANTIS - INSTRUMENTOS DE QUALIDADE ALTAS CONFECCIONADO COM MATERIAL ATÓXICO E TAMANHO PRÓPRIO PARA CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS. CONTÉM 20 PEÇAS SENDO INSTRUMENTOS DE SOPRO, PERCUSSÃO E CHOCHALHOS.	LIG LIG	R\$ 466,22	R\$ 11.655,50
25	26	UNIDADE	SACO DE BOLINHAS PARA PISCINA COM 250 UNIDADES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 76MM PRODUZIDAS EM POLIETILENO 100%, MATERIAL ATÓXICO EM SUA COMPOSIÇÃO COM BRILHO E CORES VIVAS.	LIG LIG	R\$ 89,22	R\$ 2.319,72

BUUM DE OFERTAS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.131.502/0001-85, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 508/2024.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	25	CONJUNTO	CIRCUITO BABY ESPUMADO - CONFECCIONADO COM ESPUMA DE ALTA QUALIDADE REVESTIDO COM MATERIAL IMPERMEÁVEL COLORIDO E RESISTENTE A ÁGUA.	MASTERBRIN	R\$ 630,00	R\$ 15.750,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

			CONTÉM 10 PEÇAS DE DIFERENTES TAMANHOS QUE PODEM SER CONFIGURADOS DE VÁRIAS FORMAS. MEDIDAS APROXIMADAS DO CIRCUITO MONTADO: 2,7M X 2,3M X 7CM.			
14	25	UNIDADE	ENCOSTO ESPUMADO PARA BEBÊ SENTAR - ESTRUTURA DE ESPUMA DE ALTA DENSIDADE REVESTIDO POR MATERIAL ANTIALÉRGICO, ATÓXICO E IMPERMEÁVEL COM CORES FORTES NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 40CM X 50CM X 15CM.	MASTERBRIN	R\$ 60,00	R\$ 1.500,00
24	25	UNIDADE	PISCINA DE ESPUMA - INFANTIL EM FORMATO CIRCULAR APROXIMADAMENTE 90 CM, FABRICADA EM BLOCO DE ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM MATERIAL ANTIALÉRGICO, COLORIDO E RESISTENTE. A IDADE RECOMENDADA É DE 1 A 4 ANOS E PODE SER UTILIZADO COM ATÉ 250 BOLINHAS.	MASTERBRIN	R\$ 290,00	R\$ 7.250,00

CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.669.984/0001-60, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 509/2024.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
11	25	JOGO	CUBO DIDÁTICO - CONFECCIONADO COM PLÁSTICO RESISTENTE E NÃO TÓXICO, CONTENDO 6 PEÇAS QUADRADAS QUE SE ENCAIXAM FORMANDO UM CUBO COM AS MEDIDAS APROXIMADAS 17CM X 17CM X 17CM E 18 PEÇAS DE ENCAIXE COM DIVERSAS CORES E FORMATOS DE FORMAS GEOMÉTRICAS, CORAÇÃO, NÚMEROS E LETRAS.	MERCO TOYS	R\$ 28,60	R\$ 715,00

INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.759.849/0001-95, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 510/2024.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
10	25	JOGO	TANGRAM - CONFECCIONADO EM MADEIRA MDF COMPOSTO POR 70 PEÇAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 17 CM DE LARGURA X 17 CM DE COMPRIMENTO REVESTIDAS DE PINTURA COM TINTA NÃO TÓXICA.	FENIX	R\$ 25,00	R\$ 625,00
19	25	UNIDADE	ALINHAVO - CONFECCIONADO EM MDF E IMPRESSO EM POLICROMIA ATÓXICA. CONTÉM 10 PLACAS COM FUROS COM 20CM X 20CM E 10 CADARÇOS COLORIDOS. ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO.	FENIX	R\$ 30,00	R\$ 750,00

LEMONIE E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.649.722/0001-25, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 511/2024.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
18	25	CONJUNTO	CUBOS DE ATIVIDADES - CONFECCIONADO EM TECIDO E ESPUMA, COM 2 PEÇAS DE 15CM X 15CM COM ZÍPER, CADARÇO, VELCRO, FECHO GANCHO, BOTÃO DE PRESSÃO. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	1. JOTTPLAY	R\$ 86,00	R\$ 2.150,00

AJITA BRINQUEDOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.328.915/0001-91, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 512/2024.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
8	25	JOGO	JOGO DE ENCAIXE VERTICAL - 25 PEÇAS CONFECCIONADAS EM MADEIRA COM PINTURA COLORIDA E NÃO TOXICA DE FORMATOS DIFERENTES COM FUROS EM SUA ESTRUTURA PARA ENCAIXE. ACONDICIONADA EM BASE DE MADEIRA SEM REVESTIMENTO COM 10 PINOS QUE SE SOBRESSALTAM DA BASE COM TAMANHO APROXIMADO DE 33CM X 22CM X 6CM.	SONHO DE CRIANÇA/147	R\$ 43,00	R\$ 1.075,00
12	25	JOGO	JOGO DOMINÓ COM TEMA DE FRUTAS - 28 PEÇAS CONFECCIONADAS EM MADEIRA MDF ESTAMPADAS COM DESENHOS ILUSTRATIVOS DE FRUTAS FEITOS COM PINTURA SERIGRAFADA NÃO TÓXICA EM UMA DAS FACES COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 7CM X 3,5CM. ACONDICIONADAS EM UMA CAIXA DE MADEIRA RETANGULAR COM TAMPAS NAS MEDIDAS APROXIMADAS 17CM X 9,5CM X 4CM.	SONHO DE CRIANÇA 163N	R\$ 14,00	R\$ 350,00

DOMINO COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.854.349/0001-00, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 513/2024.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
6	25	CONJUNTO	BRINQUEDO ARAMADO - COMPOSTO POR UMA BASE DE MADEIRA COM ARAMES REVESTIDOS POR PLÁSTICO FIRME, NÃO TÓXICO QUE SE SOBRESSALTAM DA BASE	SONHO DE CRIANÇA	R\$ 32,40	R\$ 810,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

			COM MISSANGAS MÓVEIS NOS ARAMES COM DIVERSOS FORMATOS E CORES. MEDIDAS APROXIMADAS: 24CM X 23CM X 16CM.			
16	25	UNIDADE	SACOLA DE PEÇAS DE ENCAIXES (VÁRIOS FORMATOS) - CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO COM ALTO BRILHO E CORES VIVAS COM FORMATOS DE RODAS, ROLAMENTOS, SEMICÍRCULO, BARRAS PARALELAS. CONTÉM 1000 PEÇAS ACONDICIONADAS EM SACOLA DE PVC CRISTAL TRANSPARENTE, COM BORDAS EM CORES BRILHANTES.	LIGLIG-2019	R\$ 143,00	R\$ 3.575,00

FUTURA BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.771.804/0001-31, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 514/2024.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
3	25	JOGO	JOGO MONTESSORIANO FORMAS GEOMÉTRICAS - 16 PEÇAS (4 QUADRADOS, 4 CÍRCULOS, 4 TRIÂNGULOS E 4 RETÂNGULOS) CONFECCIONADAS EM MADEIRA RESISTENTE E COLORIDA COM TINTA NÃO TÓXICA COM FUROS PARA ENCAIXE NA PLACA BASE. ACONDICIONADOS EM PLACA BASE DE MADEIRA, SEM REVESTIMENTO E SEM PINTURA, COM PINOS PARA ENCAIXE COM AS MEDIDAS APROXIMADAS DE 18CM X 18CM X 5CM.	FUTURA BRINQUEDOS	R\$ 25,00	R\$ 625,00
4	25	JOGO	PINOS DE ENCAIXE INFANTIL CRESCENTE/ DECRESCENTE - 20 PEÇAS NO FORMATO CILÍNDRICO COM 5 TAMANHOS DIFERENTES, (O PINO MENOR MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,5CM E O MAIOR 7CM) COLORIDOS COM TINTA NÃO TÓXICA. ACONDICIONADOS EM BASE DE ENCAIXE DE MADEIRA NÃO REVESTIDA, COM ESPAÇOS PARA ENCAIXES MEDINDO APROXIMADAMENTE 14CM X 14CM X 1CM.	FUTURA BRINQUEDOS	R\$ 24,00	R\$ 600,00
5	25	UNIDADE	BLOCOS DE CONSTRUÇÃO DE MONTAR COLORIDO - 40 PEÇAS COLORIDAS DE MONTAR ACONDICIONADOS EM SACOLA PLÁSTICA 40 PEÇAS BRINQUEDO EDUCATIVO DE MADEIRA MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM: 20 X 20 X 30 CM	FUTURA BRINQUEDOS	R\$ 25,00	R\$ 625,00
7	25	KITS	TAPETE SENSORIAL - KIT COM 5 PEÇAS DE TAPETES DE CORES E TEXTURAS DIFERENTES CONFECCIONADOS COM SILICONE EMBORRACHADO, RESISTENTE E NÃO TOXICO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 24CM X 24CM.	FUTURA BRINQUEDOS	R\$ 150,00	R\$ 3.750,00
15	25	UNIDADE	SACOLA DE PEÇAS DE ENCAIXES (FORMATO ESTRELA) - CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO NÃO TÓXICO COM BRILHO E CORES VIVAS NOS FORMATOS DE ESTRELA COM SEIS PONTAS ARREDONDADAS. CONTÉM 700 PEÇAS ACONDICIONADAS EM SACOLA DE PVC CRISTAL TRANSPARENTE, COM BORDAS EM CORES BRILHANTES.	FUTURA BRINQUEDOS	R\$ 252,00	R\$ 6.300,00
17	25	UNIDADE	SACOLA DE PEÇAS DE ENCAIXES (FORMATO EM U/L) - CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO COM CORES DIVERSAS E VIBRANTES, COM PEÇAS COM 3 TIPOS DE ENCAIXES EM FORMATO DE U E L COM CURVAS. CONTÉM 1000 PEÇAS ACONDICIONADAS EM SACOLA PVC CRISTAL TRANSPARENTE, COM BORDAS EM CORES BRILHANTES.	FUTURA BRINQUEDOS	R\$ 169,00	R\$ 4.225,00

Valor Total do Pregão: R\$ 74.833,97 (setenta e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos).

Obs.: As quantidades e os valores registrados tratam-se de uma mera estimativa de uso para o prazo não superior a 12 (doze) meses, podendo ou NÃO ser utilizado/contratado pela Administração.

O prazo de vigência tem início em 02 de julho de 2024 e se encerra em 02 de julho de 2025.

Ficando a adjudicatária convocada para a retirada da Ata de Registro de Preços, consoante o contido no Item 10.1 do instrumento convocatório, sob as penalidades da lei.

Dê-se publicidade ao ato. Afixe-se em lugar de costume.

Arapongas, 02de julho de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo Nº 158/2024

Licitação: Modalidade Pregão Eletrônico Nº 073/2024

Processo Digital Nº 17067/2024

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de tinta acrílica para demarcação viária e solvente diluente de tinta demarcatória, para uso na sinalização viária horizontal, nas vias do Município de Arapongas/PR, em atendimento a Secretaria de Segurança Pública e Trânsito - SESTRAN.

Cumpridas as formalidades legais e considerada a adjudicação do procedimento licitatório, bem como a devida homologação pelo Prefeito Municipal, segue a empresa e seus respectivos registros de preços:

VIA NORTH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 48.671.264/0001-01, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 537/2024

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	713	UNIDADE	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR BRANCA, ACONDICIONADA EM BALDES CILÍNDRICO METÁLICO DE 18 LTS CADA. ESPECIFICAÇÃO - CONFORME ABNT NBR 11862/2012.	Manort	R\$ 219,50	R\$ 156.503,50
2	713	UNIDADE	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR AMARELA, ACONDICIONADA EM BALDES CILÍNDRICO METÁLICO DE 18 LTS CADA. ESPECIFICAÇÃO - CONFORME ABNT NBR 11862/2012.	Manort	R\$ 219,50	R\$ 156.503,50
3	100	UNIDADE	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR PRETA, ACONDICIONADA EM BALDES CILÍNDRICO METÁLICO DE 18 LTS CADA. ESPECIFICAÇÃO - CONFORME ABNT NBR 11862/2012.	Manort	R\$ 219,50	R\$ 21.950,00
4	100	UNIDADE	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR VERMELHA, ACONDICIONADA EM BALDES CILÍNDRICO METÁLICO DE 18 LTS CADA. ESPECIFICAÇÃO - CONFORME ABNT NBR 11862/2012.	Manort	R\$ 219,50	R\$ 21.950,00
5	100	LATA	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR AZUL, ACONDICIONADA EM BALDES CILÍNDRICO METÁLICO DE 18 LTS CADA. ESPECIFICAÇÃO - CONFORME ABNT NBR 11862/2012.	Manort	R\$ 219,50	R\$ 21.950,00
6	750	UNIDADE	Solvente para tinta a base de resina acrílica.	Manort	R\$ 205,00	R\$ 153.750,00
7	237	UNIDADE	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR BRANCA, ACONDICIONADA EM BALDES CILÍNDRICO METÁLICO DE 18 LTS CADA. ESPECIFICAÇÃO - CONFORME ABNT NBR 11862/2012.	Manort	R\$ 219,50	R\$ 52.021,50
8	237	UNIDADE	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR AMARELA, ACONDICIONADA EM BALDES CILÍNDRICO METÁLICO DE 18 LTS CADA. ESPECIFICAÇÃO - CONFORME ABNT NBR 11862/2012.	Manort	R\$ 219,50	R\$ 52.021,50
9	250	UNIDADE	Solvente para tinta a base de resina acrílica.	Manort	R\$ 205,00	R\$ 51.250,00

Valor Total do Pregão: R\$ 687.900,00 (seiscentos e oitenta e sete mil e novecentos reais).

Obs.: As quantidades e os valores registrados tratam-se de uma mera estimativa de uso para o prazo não superior a 12 (doze meses), podendo ou NÃO ser utilizado/contratado pela Administração.

O prazo de vigência tem início em 5 de julho de 2024 e se encerra em 5 de julho de 2025.

Ficando a adjudicatária convocada para a retirada da Ata de Registro de Preços, consoante o contido no Item 10.1 do instrumento convocatório, sob as penalidades da lei.

Dê-se publicidade ao ato. Afixe-se em lugar de costume.

Arapongas, 8 de julho de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS**

----- Estado do Paraná -----

PORTARIA Nº 137/2024

MARCIO ANTONIO NICKENIG, Presidente da Câmara Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista os termos da Petição nº. 136 /2024, de 05 de julho de 2024,

RESOLVE:

CONCEDER em favor da servidora, **JÉSSICA DE BRITO PERES**, Recepcionista, nível "46", de provimento efetivo, conforme disposto na Lei nº 4.451, de 25 de janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Público do Município de Arapongas), **LICENÇA PRÊMIO** de 15 (quinze) dias, em relação ao quinquênio e os demais requisitos legais, referente ao período aquisitivo de 01/05/2011 a 30/04/2016, para serem gozadas a partir de 08 de julho de 2024.

Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 05 de julho de 2024.

MARCIO
ANTONIO
NICKENIG:5047
2879987

Assinado de forma
digital por MARCIO
ANTONIO
NICKENIG:50472879987
Dados: 2024.07.08
08:43:56 -03'00'

MARCIO ANTONIO NICKENIG
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS**

----- Estado do Paraná -----

PORTARIA Nº 138/2024

MARCIO ANTONIO NICKENIG, Presidente da Câmara Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista os termos da Petição nº. 139/2024, de 08 de julho de 2024,

RESOLVE:

CONVERTER a favor do servidor, **JOÃO APARECIDO DA SILVA**, Assessor Parlamentar da Presidência, símbolo "C4", nos termos do artigo 127, da Lei nº 4.451, de 25 de janeiro de 2016, em **ABONO PECUNIÁRIO**, 1/3 (um terço) das férias relativas ao período de 18/01/2023 a 17/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 09 de julho de 2024.

MARCIO
ANTONIO
NICKENIG:504
72879987

Assinado de forma
digital por MARCIO
ANTONIO
NICKENIG:50472879987
Dados: 2024.07.09
10:48:48 -03'00'

MARCIO ANTONIO NICKENIG
PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS**

----- Estado do Paraná -----

PORTARIA Nº 139/2024

MARCIO ANTONIO NICKENIG, Presidente da Câmara Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista os termos da Petição nº. 138/2024, de 08 de julho de 2024,

RESOLVE:

CONCEDER a favor da servidora, **JOSIANE JESUATO ROSANELI**, Assessor de Gabinete, símbolo "C6", **20 (vinte) dias** de férias regulamentares, acrescida de 1/3 (um terço) previsto no art. 118 da Lei nº 4.451, de 25/01/2016 e 1/3 (um terço) convertido em pecúnia, de conformidade com o disposto no art. 127 da mesma Lei, referentes ao período de 03/07/2023 a 02/07/2024, a serem gozadas a partir de 12/08/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arapongas, 09 de julho de 2024.

MARCIO ANTONIO
NICKENIG:50472879987

Assinado de forma
digital por MARCIO
ANTONIO
NICKENIG:50472879987
Dados: 2024.07.09
10:48:23 -03'00'

MARCIO ANTONIO NICKENIG
PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS**

----- Estado do Paraná -----

PORTARIA Nº 140/2024

MARCIO ANTONIO NICKENIG, Presidente da Câmara Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista os termos da Petição nº. 140/2024, de 07 de julho de 2024,

RESOLVE:

CONCEDER a favor do servidor, **JOÃO APARECIDO DA SILVA**, Assessor Parlamentar da Presidência, símbolo "C4", **20 (vinte) dias** de férias regulamentares, acrescida de 1/3 (um terço) previsto no art. 118 da Lei nº 4.451, de 25/01/2016 e 1/3 (um terço) convertido em pecúnia, de conformidade com o disposto no art. 127 da mesma Lei, referentes ao período de 18/01/2023 a 17/01/2024, a serem gozadas a partir de 12/08/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arapongas, 09 de julho de 2024.

MARCIO
ANTONIO
NICKENIG:50472
879987

Assinado de forma
digital por MARCIO
ANTONIO
NICKENIG:50472879987
Dados: 2024.07.09
10:48:06 -03'00'

MARCIO ANTONIO NICKENIG
PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS**

----- Estado do Paraná -----

PORTARIA Nº 141/2024

MARCIO ANTONIO NICKENIG, Presidente da Câmara Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista os termos da Petição nº. 141/2024, de 08 de julho de 2024,

RESOLVE:

CONCEDER a favor do servidor, **THIAGO HENRIQUE TAVARES MESERLIAN**, Técnico de Computadores, nível "52", de provimento efetivo, **20 (vinte) dias** de férias regulamentares, acrescida de 1/3 (um terço) previsto no art. 118 da Lei nº 4.451, de 25/01/2016 e 1/3 (um terço) convertido em pecúnia, de conformidade com o disposto no art. 127 da mesma Lei, referentes ao período de 06/08/2023 a 05/08/2024, a serem gozadas a partir de 14/08/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arapongas, 09 de julho de 2024.

MARCIO
ANTONIO
NICKENIG:50472
879987

Assinado de forma
digital por MARCIO
ANTONIO
NICKENIG:50472879987
Dados: 2024.07.09
10:47:50 -03'00'

MARCIO ANTONIO NICKENIG
PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS**

----- Estado do Paraná -----

PORTARIA Nº 142/2024

MARCIO ANTONIO NICKENIG, Presidente da Câmara Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Considerando o deferimento do pedido de Progressão por Qualificação, protocolado no mês de julho, pertinente ao servidor **ANDRÉ LUIS RABITO SARTORIO**, matrícula 30605048, investido no cargo de Assistente Administrativo, nível “39” de provimento efetivo, nos termos do art. 66, II “2”, da Resolução 320/2022 (Plano de Cargos e Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Arapongas), **CONCEDER**, Progressão por Qualificação, de 05 (cinco) níveis por conclusão e certificação de Pós Graduação em Gestão Legislativa Municipal, passando do nível “39” para o nível “44”.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 09 de julho de 2024.

MARCIO
ANTONIO
NICKENIG:50472
879987

Assinado de forma digital
por MARCIO ANTONIO
NICKENIG:50472879987
Dados: 2024.07.09
10:47:31 -03'00'

MARCIO ANTONIO NICKENIG
PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS**

----- Estado do Paraná -----

PORTARIA Nº 143/2024

MARCIO ANTONIO NICKENIG, Presidente da Câmara Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Considerando o deferimento do pedido de Progressão por Qualificação, protocolado no mês de julho, pertinente a servidora **CONCEIÇÃO APARECIDA DOS REIS**, matrícula 30315141, investida no cargo de Agente Administrativo, nível "38" de provimento efetivo, nos termos do art. 66, II "2", da Resolução 320/2022 (Plano de Cargos e Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Arapongas), **CONCEDER**, Progressão por Qualificação, de 05 (cinco) níveis por conclusão e certificação de Pós Graduação em Licitação e Contratos Administrativos, passando do nível "38" para o nível "43".

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 09 de julho de 2024.

MARCIO ANTONIO NICKENIG
NICKENIG:50472879987
79987

Assinado de forma digital
por MARCIO ANTONIO
NICKENIG:50472879987
Dados: 2024.07.09
10:47:09 -03'00'

MARCIO ANTONIO NICKENIG
PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS**

----- Estado do Paraná -----

PORTARIA Nº 144/2024

MARCIO ANTONIO NICKENIG, Presidente da Câmara Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do art. 119, § 5º, da Lei 4.451, de 25 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

CONCEDER a favor do servidor, **MILTON RAFAEL AMARAL XAVIER, Assistente Legislativo**, nível "44", nos termos do artigo 126, da Lei nº 4.451, de 25 de janeiro de 2016, a continuidade das férias, referentes ao período de 08/08/2022 a 07/08/2023, que foram interrompidas por excepcional necessidade do serviço, ante a essencialidade da função exercida pelo servidor ao desenvolvimento das atividades desta Câmara Municipal, restando ainda 15 (quinze) dias para o término, a serem gozadas a partir de 10/07/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 09 de julho de 2024.

MARCIO
ANTONIO
NICKENIG:504
72879987

Assinado de forma
digital por MARCIO
ANTONIO
NICKENIG:50472879987
Dados: 2024.07.09
10:46:53 -03'00'

MARCIO ANTONIO NICKENIG
PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS**

----- Estado do Paraná -----

PORTARIA Nº 145/2024

MARCIO ANTONIO NICKENIG, Presidente da Câmara Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no Art. 117, da Lei nº 14.133/2023, que o contrato deverá ser acompanhado e fiscalizado, representantes da administração especialmente designados,

RESOLVE

DESIGNAR, a servidora Jaide Massarelli de Carvalho, matrícula 31001094, para exercer a função de fiscal do contrato nº 012/2024, até a vigência final do contrato;

DESIGNAR, o servidor Bruno Cardoso Ferreira, matrícula 20214036, para exercer a função como suplente, a execução do contrato acima mencionados, nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular;

DESIGNAR, a servidora Janaina Caren Perez, matrícula 31001149, para exercer a função de gestora do contrato acima mencionado, até a vigência final do contrato;

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 09 de julho de 2024.

**MARCIO
ANTONIO
NICKENIG:504
72879987**

Assinado de forma
digital por MARCIO
ANTONIO
NICKENIG:50472879987
Dados: 2024.07.09
13:03:22 -03'00'

MARCIO ANTONIO NICKENIG
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS**

----- Estado do Paraná -----

EXTRATO DE CONTRATO**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO nº 007/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 039/2024****Contrato nº 012/2024**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Harpia, nº 389, Centro, Arapongas, PR, inscrito no CNPJ sob o nº 75.337.089/0001-85.

CONTRATADA: SOBENO SERVIÇOS PARA ELEVADORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Londrina – PR, na Avenida Jules Verne nº 125, Conjunto Santa Rita 7, inscrita no CNPJ sob o nº 25.201.004/0001-69.

OBJETO: prestação de serviços continuados de conservação e assistência técnica integral, inclusive com fornecimento das peças necessárias, de 01 (um) elevador da marca THYSSENKRUPP.

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: Terão vigência de 12 meses a partir da data de sua publicação.

Arapongas, 09 de julho de 2024.

MARCIO
ANTONIO
NICKENIG:504728
79987

Assinado de forma digital
por MARCIO ANTONIO
NICKENIG:50472879987
Dados: 2024.07.09
13:01:52 -03'00'

MARCIO ANTONIO NICKENIG
Presidente



Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2024
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2024

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro como inexigível a contratação, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea “F” da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa **UNYFLEX-UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA - CNPJ: 50.451.387/0001-70**, organizadora dos Cursos “Estudo Técnico Premiliar – Plano de Contratações e Termo de Referência à Luz da Lei 14.133/2021 e a Atualizações do eSocial”, no valor de **R\$ 3.980,00 (três mil, novecentos e oitenta reais)**, referente a 02 inscrições, tudo em conformidade com os documentos que instruem o **Processo Administrativo nº 099/2024**.

Face ao dispositivo no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, submeto o ato à autoridade superior para a devida publicidade.

Arapongas, 08 de julho de 2024.


MILTON RAFAEL AMARAL XAVIER
Agente de Contratação

ATO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “F” da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa **UNYFLEX-UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA - CNPJ: 50.451.387/0001-70**, organizadora dos Cursos “Estudo Técnico Premiliar – Plano de Contratações e Termo de Referência à Luz da Lei 14.133/2021 e a Atualizações do eSocial”, no valor de **R\$ 3.980,00 (três mil, novecentos e oitenta reais)**, referente a 02 inscrições

Arapongas, 08 de julho de 2024.


MARCIO ANTONIO NICKENIG
Presidente